

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

**TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - A sede da Câmara Municipal de Vereadores passa a ser no endereço da Rua Dr. Ito João Snell, nº 1185, subsolo, Bairro Centro, Imigrante/RS.

Parágrafo único: A transferência da sede é temporária, vigorando pelo prazo necessário para a reforma da atual sede.

Art. 2º - A Mesa Diretora fica autorizado a firmar contrato de aluguel com Neusa Maria Mallmann Wilsmann(CPF 542.742.220-04), pelo prazo de até 3 meses ao valor mensal de R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá por dotação orçamentária específica.

Art. 3º - Findo o prazo necessário para a reforma, a sede voltará a ser Rua Augusto Gartner, 380, Bairro Centro, Imigrante/RS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 16 de outubro do ano de 2023.

Imigrante/RS, Sala de Sessões em 11 de outubro de 2022.

Jairo Pott
Presidente

Celso Horst
Vice-Presidente

Rejane B. Prediger
1ºSecretário

Tiago Caio
2ºSecretário

MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de resolução tem como objetivo alterar temporariamente a sede do Poder Legislativo, que funcionará em sala alugada.

Durante muitos anos foi almejada a reforma da atual sede da Câmara Municipal de Vereadores, o que finalmente será concretizado.

Estima-se que as reformas serão concluídas no prazo de 90 dias.

Imigrante/RS, Sala de Sessões em 11 de outubro de 2023.

Jairo Pott
Presidente

Celso Horst
Vice-Presidente

Rejane B. Prediger
1ºSecretário

Tiago Caio
2ºSecretário

MESA DIRETORA